

PROCESSO DE MOÇÃO Nº 01/2010

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplaúsos para com o **Doutor Mário Diniz**, em face de ter o mesmo completado em 06 de dezembro de 2009, cinquenta anos de dedicação à nobre, humanitária e árdua profissão de médico.

JUSTIFICATIVA

Alinham-se adiante **CONSIDERANDOS** justificadores da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**.

CONSIDERANDOS

Considerando a memorável data de 06 de dezembro de 1959, o jovem Mário Diniz, com uma determinação precoce e humanista, própria daqueles que optam em seguir a medicina, graduou-se pela grandiosa Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, berço de homens idealizadores e atuantes;

Considerando que Dr. Mário Diniz, filho dos senhores Domingos Diniz Andrade e Vita Inocência Diniz, fez de Itaúna a raiz de suas aspirações, cedo manifestadas, que o levou a consagrar a preservação da saúde e da vida como meta e trabalho, atendendo as várias gerações de itaunenses;

Considerando que Dr. Mário Diniz é sem dúvida, uma referência médica em Itaúna, sempre compartilhando com seus colegas conhecimentos, que a prática lhe outorgou;

Considerando que ele também laborou em prol da comunidade, tendo sido provedor da Casa de Caridade Manoel Gonçalves, por dois mandatos (1967/1969 e 1970/1973), gerindo com afinco e dedicação os trabalhos da supramencionada instituição;

Considerando que Dr. Mário prestou seus incansáveis serviços a todos àqueles que o procurava, independentemente raça, sexo, credo ou segmento da sociedade, motivado por um único ideal: a possibilidade de proporcionar ao próximo, dias melhores, horas melhores, vida melhor;

Considerando a necessidade de registrarmos para a posteridade nossos aplausos aos feitos desse virtuoso médico, que contribuiu sobremaneira, para o bem estar e a sobrevivência de muitas famílias itaunenses;

Considerando que com seu trabalho digno e correto, Dr. Mário Diniz construiu uma magnífica carreira médica alicerçada nos princípios éticos, morais e humanistas;

Considerando a grande visão de futuro e a expectativa de novas perspectivas, que fizeram Dr. Mário Diniz desbravar fronteiras em prol da saúde, do desenvolvimento e do crescimento do Município de Itaúna e de toda região, gerando consequentemente, acesso, apoio e guarida aos que diante da ausência de saúde, deparavam com situações de fragilidade e impotência, inaugurando novos tempos de acolhimento do paciente e humanização da saúde;

Considerando o sentimento de orgulho nutrido pela comunidade itaunense, por ter sido nosso município o âmbito escolhido por Dr. Mário Diniz, não se restringe à longevidade da sua atuação profissional ou da sua trajetória percorrida, se respalda principalmente pela incansável dedicação de sua vida a serviço do ser humano, tendo sempre pautado suas ações nos mais nobres princípios de respeito ao próximo, de dignidade e de ética.

Considerando o histórico relevo de data tão significativa, pois que completados, 50 (cinquenta) anos de dedicação ao exercício da medicina, que proporcionaram ao Dr. Mário Diniz, sucessos, vitórias e conquistas, geradores de respeito e confiança de todos nós Itaunenses,

DECIDEM

Os Parlamentares Municipais infra-assinados encaminhar, para apreciação em plenário, esta **Moção de Aplaúso**, a dirigir-se ao Dr. Mário Diniz, em face de ter o mesmo completado em 06 de dezembro de 2009, cinquenta anos de dedicação à nobre, humanitária e árdua profissão de médico.

Sala das Sessões em, 09 de março de 2010

Antônio de Miranda Silva
Vereador à Câmara Municipal de Itaúna

Alex Artur da Silva
Vereador - Secretário

Anselmo Fabiano Santos
Vereador-Vice-Presidente

Lucimar Nunes Nogueira
Vereador

Apoiamento:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação, vereador **Gleison Fernandes de Faria**, em conformidade com o que estabelece o Artigo 46, Inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, avoca para si o exercício da função de relator para apreciar o **Processo de Moção nº 01/2010**, de autoria dos vereadores Antônio de Miranda Silva, Alex Artur da Silva, Anselmo Fabiano dos Santos e Lucimar Nunes Nogueira, que concede *Moção de aplausos para com o Dr. Mário Diniz em face de ter o mesmo completado em 06 de dezembro de 2009, cinquenta anos de dedicação à nobre, humanitária e árdua profissão de médico.*

Sala das Comissões, 10 de março de 2010.

Gleison Fernandes de Faria

Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO

Ao Processo de Moção nº 01/2010

Gleison Fernandes de Faria
Presidente / Relator

Tendo esta Comissão recebido em 10 de março de 2010, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, o Processo de Moção registrado nesta Casa sob o **nº 01/2010**, que concede *Moção de aplausos para com o Dr. Mário Diniz em face de ter o mesmo completado em 06 de dezembro de 2009, cinquenta anos de dedicação à nobre, humanitária e árdua profissão de médico*, de autoria dos **vereadores Antônio de Miranda Silva, Alex Artur da Silva, Anselmo Fabiano dos Santos e Lucimar Nunes Nogueira**, e tendo avocado a relatoria deste, considero que o Projeto está devidamente instruído e encontra respaldo na legislação vigente, de acordo com os aspectos que competem a esta Comissão.

Sala das Comissões, 10 de março de 2010.

Gleison Fernandes de Faria
Presidente / Relator

VOTO DO RELATOR

Assim, entende este relator que o supramencionado Projeto de Moção não fere as disposições legais e está devidamente instruído, estando apto a ser apreciado pelo plenário desta Casa.

Sala das Comissões, 10 de março de 2010.

Gleison Fernandes de Faria
Presidente / Relator

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER FINAL

Ao Processo de Moção nº 01/2010

Diante da análise, bem como, da emissão do parecer exarado pelo presidente / relator da Comissão, **vereador Gleison Fernandes de Faria**, ante o **Processo de Moção nº 01/2010**, que concede *Moção de aplausos para com o Dr. Mário Diniz em face de ter o mesmo completado em 06 de dezembro de 2009, cinquenta anos de dedicação à nobre, humanitária e árdua profissão de médico*, de autoria dos **vereadores Antônio de Miranda Silva, Alex Artur da Silva, Anselmo Fabiano dos Santos e Lucimar Nunes Nogueira**, entende-se que o projeto está devidamente instruído, sendo favoráveis à apreciação pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 10 de março de 2010.

Acompanham o voto do relator.

Silvano Gomes Pinheiro
Membro

Vicente Paulo de Souza
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Édio Gonçalves Pinto, nomeia o Vereador Delmo Gonçalves Barbosa para atuar como relator na apreciação do **Processo de Moção Nº 01/2010 de autoria dos Vereadores Antônio de Miranda Silva, Alex Artur da Silva, Anselmo Fabiano dos Santos e Lucimar Nunes Nogueira.**

Sala das Sessões, em 11 de março de 2010

Édio Gonçalves Pinto
Presidente

RELATÓRIO:

O Processo de Moção nº 01/2010, se encontra devidamente instruído, e após receber relatório favorável da Comissão de Justiça e Redação, está em condições de ser apreciado pela esta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2010

Delmo Gonçalves Barbosa
Relator.

Acompanha o voto do Relator os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Édio Gonçalves Pinto
Membro / Presidente

Silvano Gomes Pinheiro
Membro